



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 952/2025/GR
Processo nº 23112.027790/2024-94
Remetente: Gabinete da Reitoria
Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

ASSUNTO: PRODIN - organização do acervo acadêmico documental da UFSCar

São Carlos, 12 de junho de 2025.

Senhora Secretária,

Encaminhamos para as devidas providências a proposta de alteração do Plano de Aplicação do Projeto acima referenciado, para que possamos dar continuidade aos trabalhos técnicos já iniciados.

É oportuno informar que não há impacto financeiro na execução do projeto, apenas mudanças de alíneas.

Estagiários do DCI -UFSCar de R\$ 259.200,00 para R\$ 166.200,00

Contratação de pessoal - Analista de Documentação (CLT) 93.000,00

Atenciosamente,

Profa. Lourdes de Souza Moraes

Chefe de Gabinete

Coordenadora do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes de Souza Moraes, Chefe de Gabinete**, em 12/06/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1884895** e o código CRC **321BE6E2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027790/2024-94

SEI nº 1884895

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 551/2025

Autoriza a alteração de alínea no Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) “Organização do acervo acadêmico documental da Universidade Federal de São Carlos”.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Despacho GR nº 952/2025 (1884895), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.027790/2024-94,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a alteração da alínea Estagiários do DCI-UFSCar para a alínea Contratação de pessoal - Analista de Documentação (CLT) no Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) “Organização do acervo acadêmico documental da Universidade Federal de São Carlos”.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 14/06/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1885538** e o código CRC **F9FF2E5D**.

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023